



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE /RS**

Processo nº 5005157-06.2020.8.21.0001

Execução

A MASSA FALIDA DE PADARIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu administrador judicial, nos autos do processo de falência em epígrafe solicitar a intimação da exequente para esclareça qual valor pretende seja registrado para fins de expedição de habilitação de credito.

Isto porque, as fl.s2 da peça contida no evento 94 solicita a expedição de certidão de credito no importe de R\$ 21432,02 e no paragrafo seguinte cita a quantia de R\$ 4199,70 que é exatamente o calculo apresentado pela mesma no documento 3 que acompanha a peça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

Guarda & Steigleder Advogados Associados
Administrador Judicial
Luis Henrique Guarda
OAB/RS 49.914